



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL



EDITAL 002/2025 – ABERTURA E REGULAMENTO

**PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO,
PARA COMPOSIÇÃO DE EFETIVO
POLICIAL DA DERP.**

A **POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PPES**, no uso de suas atribuições legais, por meio da **DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL - DERP**, torna público o edital de processo seletivo simplificado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CONSIDERANDO o aproveitamento integral do Edital Interno de Remoção nº 001/2024, no qual todos os policiais interessados nas vagas da Divisão de Escolta e Recaptura Policial (DERP) foram lotados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal devido à recente criação do Núcleo de Audiência de Custódia (NAC), que entrou em funcionamento nos termos da Resolução nº 003/2025, regulamentada pelo Ato Normativo Conjunto nº 022/2025;

CONSIDERANDO que a escala de trabalho da Divisão Especializada é formatada de acordo com as necessidades operacionais, seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria Conjunta SEJUS/PPES 01 – R de 30 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a abertura de processo seletivo simplificado de intenção para localização de policiais, por discricionariedade e necessidade da administração pública, para suprir a necessidade de até 40 (quarenta) vagas para DERP:

2. DAS VAGAS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL



- **DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL (DERP):**
Cadastro de reserva de até 36 (trinta e seis) vagas.
- **DIVISÃO DE ESCOLTA E RECAPTURA POLICIAL (DERP) – BASE LINHARES:** cadastro de reserva de até 04 (quatro) vagas.

3. DOS CRITÉRIOS

Os critérios de classificação para este processo seletivo simplificado serão:

1. Tempo de efetivo exercício na carreira;
2. Tempo na unidade atual;
3. Maior idade.

O computo do tempo de serviço será aferido em dias corridos a contar do efetivo exercício até 30/09/2025.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os policiais interessados deverão manifestar seu interesse por meio de *preenchimento de formulário eletrônico EFLOW*, no período de 20/10/2025 a 23/10/2025 as 23h59min59s.

A inscrição neste processo seletivo de intenção implicará no pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas.

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar expressamente sua preferência de lotação (Sede ou Base Linhares).

Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida apenas a primeira e as demais serão automaticamente canceladas.

5. DO RESULTADO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA GERAL



O resultado preliminar do respectivo processo seletivo simplificado será publicado em data provável de 28/10/2025.

O resultado final do respectivo processo seletivo simplificado será publicado em data provável de 30/10/2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os policiais selecionados nos termos do presente Edital, constituirão Cadastro de reserva, compreendida em lista única de classificação, contemplando todas as inscrições realizadas, tanto para a DERP quanto para a Base DERP – Linhares.

A lotação efetiva dos candidatos classificados dependerá de ato administrativo próprio, motivado e publicado no Diário Oficial a critério da administração.

O Referido Edital terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Polícia Penal.

Vitória 16 de outubro de 2025

Assinado Eletronicamente
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral da Polícia Penal
PPES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR

DIRETOR GERAL

DGPP - PPES - GOVES

assinado em 16/10/2025 17:21:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/10/2025 17:21:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATO RAMALHETE DELBONI (GESTOR DE PROJETOS GP-FG - GABDG - PPES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-66N431>